



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

## PLANO DE TRABALHO

### TÍTULO DO PROJETO

Atendimento às pessoas com autismo na AMA – Associação de Amigos do Autista

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

Sigla/denominação: AMA – Associação de Amigos do Autista

CNPJ: 52.802.295/0001-13

Natureza Jurídica: Privada - ONG

End: Rua dos Lavapés, 1123

CEP: 01519-000

Cidade/Estado: São Paulo - SP

Telefone e Fax: 011 – 33764400 e 011 - 33764403

e\_mail: [rafaelolivares@ama.org.br](mailto:rafaelolivares@ama.org.br)

### REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome do Representante Legal: Rafael Estefano de Lima Farfan Olivares

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 27.105.260-0

CPF: 282.495.658-51

Rua residencial: Rua Isabel, 90 apto 42 B

CEP residencial: 03647-020

Cidade/Estado: São Paulo - SP

Telefone residencial: 011- 3729-2205

e\_mail particular: [rafaelfarfanolivares@gmail.com](mailto:rafaelfarfanolivares@gmail.com)

### COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nome: Carolina Dutra Ramos Ferreira

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 27.142.849-1

CPF: 292.735.888-59

Formação profissional: Licenciatura em Pedagogia

Titulação (graduação e pós-graduação)

Telefone(s), celular e Fax: (11) 3376-4404 – (11)

Rua residencial: Rua 13 de Maio, 1838 – Apto 162

CEP residencial: 01327-001

Cidade/Estado: São Paulo / SP

email: [carolinaramos@ama.org.br](mailto:carolinaramos@ama.org.br)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

## **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

### **Introdução**

O autismo é um grave problema com características diferentes das da deficiência mental principalmente no que se refere ao estilo cognitivo e ao comportamento.

A pessoa portadora de autismo necessita que lhe sejam ensinadas coisas que a criança normal, ou mesmo a maioria das crianças portadoras de deficiência, aprende por si mesma através da experiência, por outro lado, a pessoa portadora de autismo tem como uma de suas características mais importantes o fato de não aprender através de métodos tradicionais de ensino.

A AMA atende pessoas com autismo de todos os níveis de severidade, desde crianças que necessitam de um trabalho individualizado e cuidadoso para terem a possibilidade de passar a frequentar a rede regular de ensino até crianças e jovens que necessitam desenvolver o aprendizado em seu sentido mais amplo, mas antes precisam cuidados em relação a comportamentos agressivos e autolesivos e em relação a sua comunicação.

Algumas crianças e jovens com autismo não possuem recursos básicos de comunicação como linguagem verbal, gestual ou mesmo corporal e ao mesmo tempo tem grandes dificuldades de interação social. Sendo, portanto, muito difícil chegar até elas.

Por esta razão, ensinar uma pessoa com autismo requer mais especialização e é mais oneroso que ensinar uma pessoa com deficiência mental. É também por esta razão que o atendimento na rede pública de ensino é praticamente inexistente e existem poucas escolas particulares que aceitem pessoas com autismo de todos os níveis de comprometimento e as que o fazem ou não dão o atendimento necessário ou cobram valores de mensalidades que os pais não podem pagar ou pior, tem que fechar as suas portas por falta de condições de levar adiante este trabalho sem ajuda.

A AMA foi fundada há 31 anos com a finalidade de prover atendimento especializado para as pessoas com autismo. Hoje a AMA é um Centro de Referência em todo o país, mas ainda enfrenta muitas dificuldades para manter a própria subsistência devido ao grau de dificuldade e especialização requerido por este tipo de atendimento.

A AMA dá atendimento em três locais: Unidade Lavapés, no Largo do Cambuci aonde atende crianças de 0 a 12 anos; Unidade Luis Gama também no Cambuci, para jovens com idade acima de 12 anos e autismo moderado ou leve e Unidade de Parelheiros que atende portadores de autismo de todas as faixas etárias e todos os graus de comprometimento, inclusive casos muito graves com severos problemas de comportamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

Quanto ao transporte gratuito, atualmente os assistidos da AMA tem acesso a 2 modalidades distintas: 1 – SPTRANS, que é um transporte, de um ponto fixo à Instituição, fornecido pela Prefeitura de São Paulo aos alunos da AMA da unidade Parelheiros; e 2 – Ligado; é um transporte porta a porta realizado através de um convênio feito diretamente entre a EMTU e a SEE.

Acredita-se que sempre que possível a maior saída é a inclusão e que o ideal seria o estabelecimento de uma parceria com o Estado através da qual ela pudesse ajudar a implantar um modelo inclusivo, formar professores e preparar crianças para serem encaminhadas à rede pública de ensino.

Espera-se através deste convênio dar um grande passo em direção ao pleno atendimento às pessoas com autismo.

#### **OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Dar continuidade do atendimento especializado oferecido pela AMA em suas quatro unidades. Dessa maneira, possibilitando o atendimento escolar de 184 crianças, jovens e adultos com autismo. Visando, no caso das crianças, a inclusão e também oferecer atendimento especializado a todos que não tem outra opção de atendimento, seja por falta de recursos financeiros, como por falta de instituições especializadas.

Minimizar o grande déficit no atendimento ao autismo em nosso estado através do crescimento do atendimento especializado oferecido pela AMA.

Trabalhar junto à Secretaria de Estado da Educação para estabelecer parceria que colabore no desenvolvimento e implantação de modelo de atendimento na Rede Pública de Educação.

#### **PUBLICO ALVO**

Alunos de 06 a 30 anos, com transtorno do espectro autista (TEA), que por necessitarem de apoio permanente e pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular, organizados conforme segue:

**Unidade Parelheiros** – 74 alunos com autismo em 17 classes, sendo:

74 alunos com autismo de Nível II;

**Unidade Luis Gama** – 40 alunos com autismo em 08 classes, sendo:

40 alunos com autismo de Nível II;

**Unidade Lavapés** – 35 alunos com autismo em 09 classes, sendo:

35 alunos com autismo de Nível II;

**Unidade Teodureto** – 25 alunos com autismo em 05 classes, sendo:

25 alunos com autismo de Nível II;

Além dos alunos do ANEXO I, matriculados em classes de Entidades Parceiras do ano de 2016, poderão ser encaminhados novos alunos durante o ano de 2017 (mediante procedimento adequado) até o limite total (Anexo I mais novos alunos) de: 10 alunos autistas de Nível II;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

## **METODOLOGIA**

A AMA desempenha ao mesmo tempo três funções igualmente importantes. A primeira, como escola especial para pessoas com autismo que não conseguem ter aproveitamento na inclusão em escolas regulares, a segunda forma é como unidade de tratamento e sociabilização especializada para crianças, jovens e adultos com autismo e por último como modelo para instituições de todo o país que quiserem desenvolver um atendimento especializado semelhante.

O atendimento prestado pela AMA está escorado em métodos consagrados internacionalmente como os mais eficientes no tratamento e educação de crianças, jovens e adultos com autismo.

O método que serve como base para todo o trabalho da AMA é o método TEACCH - Treatment and Education of Autistic and related Communication Handicapped Children - que em português significa "Tratamento e educação de pessoas com autismo e problemas de comunicação correlatos" e se baseia na organização visual, na estruturação do tempo, do ambiente e dos materiais apresentados, como facilitadores do aprendizado individual.

A AMA também utiliza o ABA – Applied Behavior Analysis, que em português significa "Análise do Comportamento Aplicada", de forma geral em seus programas para todos os assistidos e com maior ênfase em crianças com idade abaixo dos 5 anos e adultos com problemas de comportamento, por tratar-se de metodologia com amplos estudos científicos comprovando a sua eficiência.

Para promover o desenvolvimento da comunicação, a AMA utiliza o PECS - Picture Exchange Communication System, que em português significa: "Sistema de Comunicação por troca de Figuras", que é um método para ensinar pessoas com autismo e distúrbios de comunicação a desenvolver a comunicação espontânea através da utilização de figuras.

O trabalho da AMA pelo desenvolvimento de seus assistidos é apoiado no "Plano Educacional e Terapêutico Individualizado (PETI)" abrangendo todas as áreas do desenvolvimento como percepção, imitação, coordenação motora, linguagem e comunicação, através do ensino de educação física, independência na vida diária e áreas pedagógica, de matemática, alfabetização e computação.

Para garantir a segurança nos casos mais graves, a AMA pediu suporte de equipe treinada em uma das maiores instituições de autismo dos Estados Unidos para desenvolver a capacitação de sua equipe em Segurança em Crises Agressivas- SCA e intervenção em problemas de comportamento.

A AMA conta com a colaboração de equipe multidisciplinar composta por pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, professores de educação física, médicos, enfermeiros e fisioterapeutas, trabalhando em conjunto pelos mesmos objetivos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

#### **METAS A SEREM ATENDIDAS**

Atender 100% dos alunos com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional, estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, assegurando-lhes a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.

#### **ETAPAS DE EXECUÇÃO**

##### **A. No âmbito da instituição**

1. Manter atualizada a documentação necessária à formalização do convênio;
2. Matricular alunos encaminhados pela SEE, por meio da Diretoria de Ensino;
3. Manter atualizado o cadastro de alunos;
4. Informar imediatamente a Diretoria de Ensino, por meio de ofício, os casos de transferência, desistência ou falecimento de alunos;
5. Manter atualizados os prontuários de alunos e professores;
6. Manter um professor e um monitor/professor auxiliar em cada classe formada;
7. Agrupar os alunos de acordo com a idade cronológica;
8. Equipar as salas de aulas de acordo com as características físicas e necessidades dos alunos;
9. Garantir a acessibilidade do espaço físico, em conformidade com as normas da ABNT e da legislação nacional vigente;
10. Manter diariamente corpo diretivo e administrativo na escola da instituição;
11. Manter corpo docente com formação/habilitação condizente com sua área de Atuação;
12. Proceder à avaliação inicial dos alunos;
13. Desenvolver currículo funcional para os alunos;
14. Desenvolver métodos e programas adequados;
15. Elaborar e desenvolver o Plano Individual proposto a cada um dos alunos;
16. Registrar semanalmente os avanços e as necessidades dos alunos;
17. Consolidar bimestralmente a avaliação dos alunos;
18. Desenvolver a escolarização inicial aos alunos de 6 a 14 anos e 11 meses;
19. Desenvolver programa socioeducacional aos alunos de 15 a 30 anos;
20. Encaminhar para outros programas ou recursos sociais os alunos que



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

completarem 30 anos;

21. Encaminhar para as escolas regulares os alunos com transtorno do espectro autistas de nível I, após o período transitório de 1 (um) ano na escola da instituição;
22. Encaminhar para as escolas regulares os alunos que já podem se beneficiar da educação inclusiva;
23. Enviar semestralmente relatório dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições, à luz do plano de trabalho;
24. Executar o Plano de trabalho proposto.

**B. No âmbito da Diretoria de Ensino:**

1. Analisar a documentação;
2. Indicar o gestor do Convênio no âmbito da Diretoria de Ensino;
3. Encaminhar alunos para matrícula na escola da instituição, após a avaliação pedagógica e multidisciplinar demonstrar esta necessidade;
4. Efetuar o acompanhamento constante do serviço realizado;
5. Realizar a observação bimestral da relação de alunos e a formação das classes conforme indicado no plano de trabalho;
6. Verificar a formação acadêmica dos professores e monitores/professores auxiliares que atuam com os alunos diretamente;
7. Verificar a organização do trabalho pedagógico de acordo com a matriz curricular homologada pela D.E;
8. Verificar os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições, à luz do plano de trabalho;
9. Elaborar relatório parcial e final para acompanhamento e aprovação dos serviços Executados.

**Equipe do projeto (recursos humanos)**

Nº	Nome	CARGO	RG	Carga horária semanal	REG CATEGORIA
1	Andrea M Vilas Boas	Professor I	27.255.680-4	40	11716
2	Bianka Viana Cardoso Pedrosos	Professor	45.013.285-7	40	1658015



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

3	Cristiane G da Silva Brito	Professor I	27.947.801-X	40	02/65
4	Elaine de Alencar O Prado	Professor I	44.946.751-X	40	002738
5	Luiz Fernando Henrique	Prof Ed Fisica	29.100.510-X	40	VM001687
6	Marta Célia de O Bezerra	Professor I	56.364.632-9	40	9662
7	Meire Rodrigues Bruno	Professor I	23.549.501-3	40	1496241
8	Murilo Traldi Nosella	Prof Ed Fisica	30.010.666-X	40	10335
9	Olga Cristina dos S. M. Lima	Professor I	24.537.574-0	40	9621
10	Priscila da S R Santos	Professor I	33.619.928-4	40	18401
11	Roselaine Cristina da Silva	Professor I	29.467.374-X	40	3503
12	Eduardo R de A da Silva	Prof Ed Fisica	35.108.250-5	40	216759
13	Fernanda Marques Costa	Professor I	27.075.269-9	40	1531326
14	Iara Gama de Andrade	Professor I	41.855.648-9	40	0000042
15	Jacqueline da S Fernandes	Professor I	43.871.235-3	22,5	96756
16	Jose Ivan Rodrigues	Professor I	36.059.839-0	22,5	0000053
17	Kátia Souza de Carvalho	Professor I	24.625.301-0	22,5	1583317
18	Lilian Goes Otoni Maciel	Professor I	34.423.140-9	40	0000046
19	Maria Stella F C Muraca	Professor I	45.774.948	22,5	005702
20	Regiane Mendes Santos	Professor I	23.993.318-7	22,5	1425492
21	Rita de Cássia Bezerril Costa	Professor I	19.840.934-5	22,5	002724
22	Valdelice Moreira	Professor I	25.821.419-3	22,5	032560
23	Carolina Dutra Ramos Ferreira	Coord Unidade	27.142.849-1	40	022935
24	Cassia T R Mastromano	Instrutor II	47.903.562-3	40	
25	Franciny dos Santos Mancini	Supervisor	44.346.425-X	40	
26	Jéssica dos Santos Reis	Instrutor II	48.478.220-4	40	
27	Kahena Christi F D'Almeida	Instrutor II	57.359.370-X	40	
28	Marcia Teresa Torre Pauluci	Coord Geral	7.735.796	40	432031
29	Naara Camargo Monteiro	Instrutor I	49.144.767-X	40	
30	Nathália Felix Santos da Silva	Instrutor II	43.569.912-X	40	
31	Patrícia Amaral Silva	Instrutor II	49.605.486-7	40	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

32	Rebeca Costa e Silva	Supervisor	47.726.172-3	40	
33	Renata Ap S de Carvalho Pessoa	Supervisor	30.429.080-4	40	
34	Renata Cristina dos Santos	Supervisor	42.820.245-7	40	
35	Ana Cristina G de S Nogueira	Coordenador de Unidade	25.814.220-0	40	
36	Ana Nykelly G Rodrigues	Instrutor II	36.499.315-7	40	
37	Camila Junqueira Bacha	Supervisor	44.386.665-X	40	
38	Diogo Viana de Melo	Supervisor	42.142.919-8	40	
39	Francisco das C R da Silva	Instrutor II	36.059.836-5	40	
40	Gabriela Rodrigues L. da Silva	Instrutor II	42.732.132-3	40	
41	Gisele Rodrigues Ferreira Paz	Instrutor II	34.102.383-8	40	
42	Rita de Cássia M. Amarin	Instrutor II	32.878.165-4	40	
43	Robson B Martins	Instrutor II	35.183.431-X	40	
44	Sandra Julia Moraes L Medeiros	Supervisor	27.075.859-8	40	
45	Tarciso Cardoso da Silva	Instrutor II	30.935.783-4	40	
46	Tatiana Teixeira de França	Instrutor II	41.604.454-2	40	
47	Thiago de Souza Rocha	Instrutor II	48.174.646-8	40	
48	Wanderlei L Silva	Instrutor II	42.354.394-5	40	
49	Aline dos Santos Ramos	Instrutor II	43.600.222-X	22,5	
50	Ana Claudia de Oliveira	Instrutor II	32.637.072-9	22,5	
51	Angela Maria de Oliveira	Instrutor II	30.886.220-X	22,5	
52	Arthur de Oliveira Azevedo	Instrutor II	43.185.267-4	22,5	
53	Carlos H Laurentino Felix	Instrutor II	43.848.490-3	22,5	
54	Catia Cristina Ramos Bernardes	Instrutor II	24.985.636-0	22,5	
55	Daniela Aparecida Rodrigues	Instrutor II	42.845.758-7	22,5	
56	Darlene de Oliveira	Instrutor II	46.070.667-6	22,5	
57	Débora Marques da S.	Instrutor II	25.675.662-4	22,5	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

	Torres				
58	Evelyn da Silva Amorim	Instrutor II	46.537.273-9	22,5	
59	Érika Prado Lourenço	Instrutor II	43.780.126-3	22,5	
60	Francielly Angelica Sobral	Instrutor II	49.404.815-3	22,5	
61	Guilherme Kennedy F da Silva	Instrutor II	47.502.395-X	22,5	
62	Leila Reis Santos	Instrutor II	30.197.525-5	22,5	
63	Lucinéia da Cruz Gomes	Instrutor II	42.097.325-4	22,5	
64	Maria Regina M Silva	Instrutor II	33.382.599-8	22,5	
65	Maria Silva dos S Ferreira	Instrutor II	32.683.882-X	22,5	
66	Mayara Cristine C. da Silva	Instrutor II	48.745.710-9	22,5	
67	Renata Santos de Deus Nunes	Instrutor II	35.270.579-6	22,5	
68	Renato Fernandez Lafoente	Instrutor II	47.201.856-5	22,5	
69	Riselia Maria de Souza	Instrutor II	53.242.945-X	22,5	
70	Roseli P Lima	Instrutor II	17.581.942-7	22,5	
71	Rosemeire Costa Siqueira	Instrutor II	34.570.903-2	22,5	
72	Tiago Aparecido Mendes	Instrutor II	25.661.853-7	22,5	

### **Informações complementares sobre a Instituição Proponente**

#### **Histórico institucional**

A história do Autismo começa em 1983, quando a síndrome, que hoje muitos tratam com familiaridade, era totalmente desconhecida. A palavra autismo, definida em 1943/44 por Leo Kanner e Hans Asperger, constava apenas do vocabulário de alguns psicólogos e psiquiatras, e ainda assim só os especializados.

Mas, como diz Uta Frith, "um transtorno descrito recentemente não é necessariamente um transtorno novo". O autismo já existia.

O Dr. Raymond Rosen++berg tinha alguns clientes que viviam um momento de angústia: eles tinham filhos de 3 anos em média e há pouco tinham sido diagnosticados com autismo. Essa era toda a informação que esses pais tinham: o nome da síndrome. Não havia qualquer pesquisa ou tratamento na cidade, no estado ou no país que pudesse ser utilizado para ajudar aquelas crianças. Os atendimentos para crianças excepcionais não eram adequados e nem mesmo aceitavam pessoas com autismo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
**Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040**  
**Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP**

Foi então que esses pais decidiram se reunir para, juntos, construir um futuro que amparasse seus filhos, e proporcionasse a eles maior independência e produtividade. Fundaram a AMA - Associação de Amigos do Autista - e antes de completar um ano de fundação, a AMA já tinha uma escola, que funcionava no quintal de uma igreja batista. Este espaço era cedido pelo pastor Manuel de Jesus Thé, pai de César, portador de Síndrome de Asperger.

A partir de então, começou uma luta sem igual. Por sua natureza de pesquisa na área do autismo e por haver uma população carente para ser atendida, a instituição - beneficente e sem fins lucrativos - lutava e luta até hoje para manter-se financeiramente. Na época da fundação da AMA, sendo o autismo ainda pouco conhecido, tornava-se muito difícil conseguir ajudas e arrecadar fundos. Também, fez-se necessária uma campanha na televisão com o conhecido ator Antonio Fagundes, para que não continuassem confundindo a AMA com Associação de Amigos do Artista, ou Alpinista, etc...

Hoje esse quadro está muito mudado.

A luta ainda é muito dura. Hoje a AMA pode oferecer atendimento 100% gratuito graças a dois importantes convênios com as Secretarias de Estado de Educação e Saúde, mas estes convênios não garantem tudo. É necessário levantar recursos para a compra de alimentos, de material pedagógico, manutenção dos equipamentos e dos imóveis, além dos programas de capacitação e motivação dos funcionários.

Contudo, a palavra autismo não é mais aquele mistério. Muitas pessoas se envolveram com a causa e fundaram associações semelhantes, para a educação de pessoas com autismo por todo o Brasil. Já foram realizados encontros regionais e nacionais, cursos e congressos. C A AMA continua trazendo profissionais estrangeiros altamente qualificados que dão apoio técnico a todo o trabalho realizado pela AMA.

Ao longo desta dura jornada, a AMA conquistou reconhecimento como instituição de utilidade pública (Utilidades Públicas: Municipal - Decreto nº. 23.103 - 20/11/86, Estadual - Decreto nº. 26.189 - 06/11/86 e Federal - D.O.U.24/06/91). Recebeu, da sociedade, prêmios pelo trabalho realizado, como o "Prêmio Bem Eficiente", da Kanitz e Associados (1997 e 2005) e o "Prêmio Direitos Humanos", da Unesco e Poder Executivo Federal (1998), entregue à AMA pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

A AMA tem muito orgulho de sua história, e considera o seu principal patrimônio a experiência e o conhecimento acumulado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL**  
Rua Dom Antonio Galvão nº 95 –V. Gumercindo CEP 04123-040  
Fones: 5591 2030 - São Paulo - SP

**Aplicação de Recursos:**

ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
	CORRENTE	TOTAL
Pessoal (área Pedagógica) <b>Mínimo 85%</b>	2.113.746,00	2.113.746,00
Despesas Administrativas (água, luz, telefone e limpeza) <b>Máximo 15%</b>	373.014,00	373.014,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.486.760,00</b>	<b>2.486.760,00</b>

184 alunos com autismo, sendo 174 já matriculados, 07 em processo de matrícula para o próximo ano (aguardando apenas a indicação de necessidade especiais no cadastro) e 03 vagas de reserva técnica x 13.515,00 = R\$ 2.486.760,00

Todos os encargos sociais referentes aos funcionários acima listados, como por exemplo, FGTS, INSS, Décimo Terceiro, IRF e etc estão provisionados no cálculo do custo do convênio, ficando assim, sob responsabilidade da AMA o seu pagamento.

**Quadro de Desembolso:**

mar/17 R\$	jun/17 R\$	set/17 R\$	Total R\$
828.920,00	828.920,0 0	828.920,0 0	2.486.760,00

**1- Indicação do Gestor na Diretoria Ensino:**

Nome: Valdete Maiorino Bonetti  
CPF: 95.3606.388-34  
RG: 9.040.296-0  
CARGO: Supervisor de Ensino

**2- Indicação do Gestor da Parceria na Entidade:**

Nome: Rafael Estefano de Lima Farfan Olivares  
CPF: 282.495.658-51  
RG: 27.105.260-0  
CARGO: Representante legal da AMA – Associação Amigos do Autista

São Paulo, dezembro de 2016.

Dirigente Regional de Ensino Centro Sul